



DECRETO Nº 344, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

“Decreta luto oficial de três dias no Município de Campestre do Maranhão em virtude do falecimento do senhor **TEODORO FERREIRA DA SILVA**, pai do atual Prefeito Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do senhor **TEODORO FERREIRA DA SILVA** na tarde desta terça-feira, dia 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO, o grande pai que foi, proporcionando alegria a Campestre do Maranhão ao ter o filho **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal que abaixo assina com profunda dor;

CONSIDERANDO, os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade campestrina no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade campestrina e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, marido, pai, avô e trabalhador;

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, nos dias 19, 20 e 21 de outubro do corrente ano, em todo território do Município de Campestre do Maranhão, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **TEODORO FERREIRA DA SILVA**, que, em vida prestou inestimáveis serviços a sociedade campestrina.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Fica decretado ponto facultativo em toda a Administração Pública Municipal nos dias 20 e 21 de outubro do corrente ano.

Parágrafo único. Permanece em funcionamento os serviços públicos considerados essenciais no Município de Campestre do Maranhão/MA, tais como as atividades de Saúde, serviços de coleta de lixo, e as atividades desenvolvidas no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal